

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Assessoria Jurídica**

**PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº**  
**13/2019**

**“ Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, no âmbito do Município de Nonoai – RS ”.**

Visa o presente projeto de lei, de autoria da vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, vedar a nomeação para cargos em comissão, no município de Nonoai, de pessoas que tenham sido condenadas pela *Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006)* conforme especifica no corpo do projeto.

Na exposição de motivos vislumbra-se que a Vereadora proponente justifica a necessidade de referido Projeto de Lei.

A matéria legislativa proposta atende os princípios do art. 53 da Lei Orgânica Municipal, que assim dispõe:

*Art. 53 A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara de Vereadores, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.*

Assim sendo o projeto reveste-se de legalidade e organicidade, podendo ser adequado quanto à técnica legislativa, estando apto a ser submetido à análise dos Senhores Vereadores.

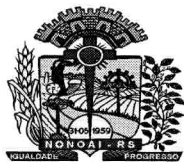


Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: [cmvnonoai@hotmail.com](mailto:cmvnonoai@hotmail.com)

***Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!***

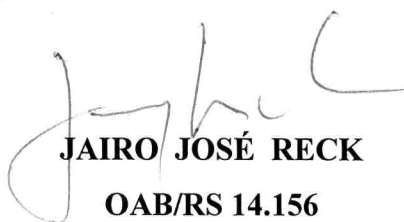


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Isto posto, s.m.j., o presente Projeto de Lei não possui óbice em sua tramitação quanto aos aspectos jurídicos, estando seu mérito apto a ser analisado e votado pelos nobres Edis.

É o parecer

Nonoai, 30 de outubro de 2019



**JAIRO JOSÉ RECK**

**OAB/RS 14.156**

Assessor Jurídico



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756

*e-mail: cmvnonoai@hotmail.com*

***Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!***